



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 13/21 – PUBLICADO EM 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDIÇÃO SEMANAL I - FEVEREIRO DE 2021

DECRETOS

DECRETO N.º 017/2021, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

Declara bens inservíveis à Administração Pública do município de Içara.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1.º Ficam declarados bens inservíveis à Administração Pública do município de Içara, para fins de alienação, os bens abaixo relacionados:

I - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2011/2012, placas MIS-1173 e Renavan 329434080, classificado como antieconômico;

II - FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, ano/modelo 2013/2014, placas MLF-9674 e Renavan 551000970, classificado como irrecuperável;

III - VW/Gol 1.0 GIV, ano/modelo 2008/2009, placas MFC-0964 e Renavan 967918677, classificado como sucata;

IV - FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, ano/modelo 2013/2014, placas MLF-9764 e Renavan 551001682, classificado como irrecuperável;

V - FIAT/DUCATO MINIBUS, ano/modelo 2012/2013, placas MJG-6985 e Renavan 474318133, classificado como sucata;

VI - FIAT/UNO VIVACE 1.0, ano/modelo 2013/2014, placas MLF-5406 e Renavan 585746621, classificado como antieconômico;

VII - FIAT/UNO Mille Economy, ano/modelo 2009/2010, placas MGT-8517 e Renavan 192118366, classificado como antieconômico;

VIII - FIAT/DUCATO MINIBUS, Planejamento ano/modelo 2009/2010, placas MGO-9756 e Renavan 168749289, classificado como sucata;

IX - FIAT/PALIO ESSENCE 1.6, ano/modelo 2011/2011, placas MIH-7066 e Renavan 340474050, classificado como irrecuperável;

X - VW/GOL 1.6. ano/modelo 2010/2011, placas MHL-6528 e Renavan 253984092, classificado como irrecuperável;

XI - I/FORD Transit TCA MIC, ano/modelo 2013/2013, placas MKS-9344 e Renavan 546247822, classificado como antieconômico;

XII - HONDA/CG 150 JOB, ano/modelo 2005/2006, placas MFD-4611 e Renavan 875233902, classificado como irrecuperável;

XIII - VW/GOL 1.6, ano/modelo ano/modelo 2011/2012, placas MIS-9274 e Renavan 332912019, classificado como irrecuperável;

XIV - FIAT/STRADA FIRE FLEX, ano/modelo 2010/2011, placas MIE-3786 e Renavan 223754420, classificado como irrecuperável;

XV - VW/GOL 1.6, ano/modelo 2011/2012, placas MIS-9174 e Renavan 332909905, classificado como antieconômico;

XVI - FIAT/Palio WEEK ELX FLEX, ano/modelo 2009/2010, placas MHH-3685 e Renavan 162676034, classificado como irrecuperável;

XVII - FIAT/Palio WK Attrac 1.4, ano/modelo 2013/2013, placas MMF-9084 e Renavan 568521790, classificado como sucata;

XVIII - VW/Saveiro 1.6, ano/modelo 2009/2009, placas MGU-2474 e Renavan 142707520, classificado como antieconômico;

XIX - FIAT/ Uno Vivace 1.0, 2013/2014, placas ano/modelo MLF-5566 e Renavan 585748985, classificado como antieconômico;

XX - FORD/Fiesta 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2013, placas MJT-7414 e Renavan 472845330, classificado como irrecuperável;

XXI - VW/Parati 1.6 SURF, ano/modelo 2008/2009, placas MGU-6284 e Renavan 142711616, classificado como antieconômico;

XXII - FIAT/PALIO FIRE, ano/modelo 2014/2014, placas MKH-0234 e Renavan 1003418446, classificado como antieconômico;

XXIII - FIAT/ Doblo Essence 1.8, ano/modelo 2016/2016, placas QHT-2184 e Renavan 1086577059, classificado como antieconômico;

XXIV - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2009/2010, placas MGJ-9567 e Renavan 178230235, classificado como antieconômico;

XXV - FIAT/Siena Attractiv 1.4, ano/modelo 2016/2016, placas QHT-2144 e Renavan 1086575641, classificado como irrecuperável;

XXVI - FIAT/Palio FIRE, ano/modelo 2015/2015, placas QHS-2413 e Renavan 1052153949, classificado como antieconômico;

XXVII - FIAT/Uno Vivace 1.0, ano/modelo 2013/2014, placas MLW-0838 e Renavan 596267428, classificado como irrecuperável;

XXVIII - RENAUT/CLIO RL 1.0, ano/modelo 2001/2001, placas MBF-8954 e Renavan 761465260, classificado como irrecuperável;

XXIX - IVECO/CITYCLASS 70C17, ano/modelo 2013/2014, placas QHE-4525 e Renavan 1018624721, classificado como irrecuperável;

XXX - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2010/2011, placas MHJ-8767 e Renavan 227248074, classificado como antieconômico;

XXXI - FIAT/Palio WK, ano/modelo 2013/2014, placas MLS-8866 e Renavan 588759899, classificado como irrecuperável;

XXXII - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2009/2010, placas MHQ-7185 e Renavan 165717475, classificado como irrecuperável;

XXXIII - M.BENZ/OF 1315, ano/modelo 1988/1988, placas LZL-1963 e Renavan 542508397, classificado como irrecuperável;

XXXIV - M.BENZ/L 1313, ano/modelo 1979/1979, placas MAD-3963 e Renavan 549734856, classificado como irrecuperável;

XXXV - FIAT/Uno Vivace 1.0, ano/modelo 2013/2014, placas MLH-6758 e Renavan 591289199, classificado como antieconômico;

XXXVI - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2009/2010, placas MHR-8515 e Renavan 175675155, classificado como irrecuperável;

XXXVII - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2010/2011, placas MHJ-8637 e Renavan 227245725, classificado como irrecuperável;

XXXVIII - FIAT/Palio WEEK ELX FLEX, ano/modelo 2009/2010, placas MHH-3565 e Renavan 162668244, classificado como antieconômico;

XXXIX - CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, ano/modelo 2014/2015, placas MFU-7107 e Renavan 1215048413, classificado como irrecuperável;

XL - FIAT/UNO Mille Economy, ano/modelo 2011/2012, placas MIS-1063 e Renavan 329433369, classificado como irrecuperável;

XLI - FIAT/ DUCATO Multi Revesc, ano/modelo 2010/2011, placas MIE-0796 e Renavan 223558753, classificado como antieconômico;

XLII - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2011/2012, placas MIS-0193 e Renavan 329424807, classificado como irrecuperável;

XLIII - HONDA/C100 BIZ ES, ano/modelo 2003/2003, placas MBX-6294 e Renavan 806775785, classificado como irrecuperável;

XLIV - HONDA/BIZ 125 ES, ano/modelo 2012/2012, placas MJD-1243 e Renavan 462153975, classificado como antieconômico;

XLV - HONDA/BIZ 125 ES, ano/modelo 2012/2012, placas MJD-1133 e Renavan 462150569, classificado como antieconômico;

XLVI - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2010/2011, placas MHJ-8857 e Renavan 227249275, classificado como irrecuperável;

XLVII - FIAT/Palio Fire Economy, ano/modelo 2009/2010, placas MHE-3385 e Renavan 159307422, classificado como irrecuperável;

XLVIII - FIAT/Uno Vivace 1.0, ano/modelo 2014/2014, placas MLO2D12 e Renavan 1000728959, classificado como irrecuperável;

XLIX - FIAT/Strada Adventure CD, ano/modelo 2014/2014, placas MMB-8292 e Renavan 997305673, classificado como antieconômico;

L - FIAT/Palio, ano/modelo 2014/2014, placas MMB-8482 e Renavan 997361956, classificado como antieconômico;

LI - FIAT/Palio Essence 1.6, ano/modelo 2014/2014, placas MMB-8412 e Renavan 997307994, classificado como antieconômico;

LII - FORD/ Fiesta Flex, ano/modelo 2011/2012, placas MII-2326 e Renavan 340742046, classificado como antieconômico;

LIII - CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, ano/modelo 2014/2014, placas MMJ-7086 e Renavan 1125066757, classificado como antieconômico;

LIV - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2009/2010, placas MGT-8507 e Renavan 192117670, classificado como sucata;

LV - FIAT/Uno Mille Economy, ano/modelo 2013/2013, placas MLF-9544 e Renavan 550998594, classificado como antieconômico;

LVI - CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, ano/modelo 2014/2015, placas MFU-7167 e Renavan 1215049002, classificado como irrecuperável;

LVII - FIAT/Uno Vivace 1.0, ano/modelo 2014/2015, placas MMD-4630 e Renavan 1032649230, classificado como antieconômico;

LVIII - I/RELY LINK, ano/modelo 2013/2014, placas QHB-5231 e Renavan 1037956688, classificado como irrecuperável;

LIX - FIAT/Palio Fire, ano/modelo 2015/2016, placas QHV-3940 e Renavan 1074545769, classificado como antieconômico;

LX - FIAT/Palio Fire, ano/modelo 2015/2016, placas QHV-3810 e Renavan 1074545505, classificado como antieconômico;

LXI - I/RELY PICK-UP CDCOMFORT, ano/modelo 2014/2015, placas QHY-4640 e Renavan 1079769720, classificado como sucata;

LXII - FIAT/Palio Fire, ano/modelo 2015/2016, placas QIB-1562 e Renavan 1081624695, classificado como antieconômico;

LXIII - FIAT/PALIO FIRE, ano/modelo 2015/2016, placas QIB-1602 e Renavan 1081645749, classificado como antieconômico;

LXIV - Peugeot/Boxer Rotan Amb., ano/modelo 2012/2013, placas MLF-8162 e Renavan 589693476, classificado como sucata;

LXV - FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX, ano/modelo 2006/2007, placas MJR-4130 e Renavan 907773281, classificado como irrecuperável;

LXVI - FIAT/Strada, ano/modelo 2010/2010, placas MII-5984 e Renavan 207077819, classificado como irrecuperável;

LXVII - Escavadeira Hidráulica New Roland E135, classificado como irrecuperável;

LXXIII - Retro Escavadeira RANDON 406 B, classificado como antieconômico;

LXIX - Retro Escavadeira LB 110 New Roland, classificado como sucata;

LXX - Trator Budny 7540 4X4, classificado como irrecuperável;

LXXI - Arado três Discos KLR, classificado como ocioso;

LXXII - Reboque Carroceria Freitas, classificado como ocioso;

LXXIII - Siladeira Brava 300, classificado como ocioso;

LXXIV - Siladeira Bravo 300, classificado como ocioso;

LXXV - Siladeira Bravo 300, classificado como ocioso;

LXXVI - Grade de Disco Folma, classificado como ocioso;

LXXVII - Arado de Disco Tatu, classificado como obsoleto;

LXXVIII - Siladeira Jumil, classificado como obsoleto;

LXXIX - Roçadeira p/ Trator SR RTH, classificado como obsoleto;

LXXX - Roçadeira p/ Trator SR RTH, classificado como obsoleto;

LXXXI - Roçadeira p/ Trator SR RTH, classificado como obsoleto;

LXXXII - Reboque Carroceria Budny, classificado como obsoleto;

LXXXIII - Espalhadeira de Calcário Ipacol, classificado como obsoleto;

LXXXIV - Siladeira Nogueira, classificado como obsoleto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 018/2021, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

Dá composição ao Conselho Municipal de Educação.

DALVANIA PEREIRA CARDOSO,
Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.936, de 23 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Educação terá a seguinte composição, para os membros com mandato no período de fevereiro de 2021 a janeiro de 2025:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SMECT - indicados pelo respectivo Secretário Municipal:

- a) Titular: JAIRO DE BITTENCOURT,
SUPLENTE: ELENICE ALVIM DE OLIVEIRA;
- b) TITULAR: ISABEL PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA MARTINS,
SUPLENTE: MARIA HELENA COSTA DOS SANTOS RÉUS;
- c) TITULAR: ISMAEL DAGOSTIN GOMES,
SUPLENTE: SILVIA REJANE TEIXEIRA;
- d) TITULAR: ISAC RECCO DO NASCIMENTO,
SUPLENTE: TÂNIA TOMÉ FURLANETTO;
- e) TITULAR: REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA,
SUPLENTE: THIMOTY TEREZA PEREIRA.

II - Representante da Rede Estadual de Ensino, indicado pelo Secretário de Desenvolvimento Regional ou órgão sucedâneo de âmbito regional, com sede no Município de Içara:

- a) TITULAR: RONISI CRISTINA AGOSTINHO GUIMARÃES,
SUPLENTE: LILIAN INÁCIO DA SILVA MENDES.

III – Representantes do segmento de pais/responsável legal, da Associação de Pais e Professores (APP), da Associação dos Pais e Funcionários (APF) ou dos Conselhos Escolares (CONSES):

- a) TITULAR: RICARDO JUNIOR DE OLIVEIRA,
SUPLENTE: IARA ALMANDIO MARTINEZ.

IV - Representantes dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino:

- a) Educação Infantil:
TITULAR: ADRIANA FRAGA,
SUPLENTE: TALITA DA ROSA;
- b) Ensino Fundamental I:
TITULAR: FERNANDA PIZZETTI,
SUPLENTE: JUCELÉIA STANGER;
- c) Ensino Fundamental II:
TITULAR: JUCIMAR LIMA CORREIA DA SILVA,
SUPLENTE: ANGELITA POSSAMAI;
- d) Educação de Jovens e Adultos:
TITULAR: ADRIANA LINO,
SUPLENTE: SILVIA JORGE CARDOSO.

V - Representantes da equipe gestora das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, sendo um da Educação Infantil e um do Ensino Fundamental:

- a) Educação Infantil,
TITULAR: KELI CAMILO,
SUPLENTE: MARIVALDA BRÍGIDO;
- b) Ensino Fundamental:

TITULAR: DANIELA CECHINEL GONÇALVES,
SUPLENTE: ELIANE MAGDALENA.

VI - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Içara (SINDSERPI):

- a) TITULAR: SALETE GOULART MATTOS,
SUPLENTE: ANDRELIA BARDINI.

VII - Representante da rede de Escolas Particulares de Içara:

- a) TITULAR: JÉSSICA GOULART DE JESUS ROQUE,
SUPLENTE: BRUNA RODRIGUES GALANT;
- b) TITULAR: ANDRESSA AMORIM,
SUPLENTE: ALINE ANTENOR DA SILVA FREITAS.

VIII - Representante das Entidades Filantrópicas Educacionais do município de Içara:

- a) TITULAR: SONIA SCOTTI COLLE,
SUPLENTE: ROSA MARIA DA SILVA.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, em Içara, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 020/2021, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto Nº 3.365/41, de 21 de junho e 1941, DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 1.227,68m², da matrícula nº 6.657, do 2.º Ofício do Registro de Imóveis da

Comarca de Criciúma, para alargamento de rodovia, nas confrontações discriminadas do memorial descritivo anexo deste decreto e ART Obra/Serviço Nº 7289057-9.

Art. 2.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em eventual processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 4.º A desapropriação, se necessário, abrangerá áreas contíguas imprescindíveis às obras a que se destina, como também as zonas que se valorizarem extraordinariamente em consequência da benfeitoria realizada na área desapropriada.

Parágrafo único. Em qualquer caso, a declaração de utilidade pública deverá compreendê-las, mencionando-se quais as indispensáveis à continuação da obra e as que se destinam à revenda, o que poderá ser feito por decreto específico.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 021/2021, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o cumprimento do disposto no art. 20 da Lei N.º 9.452/1997, no que tange a notificação de recebimento de recursos financeiros.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º A Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ao receber verbas federais a qualquer título, entendidas como recursos financeiros oriundos de órgãos e entidades da administração federal direta, suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais, deverá notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Içara, conforme disposto no art. 20 da Lei Nº 9.452, de 20 de março de 1997, por meio de aviso no órgão oficial de publicações.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/250/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 4.337, de 3 de abril de 2019, Lei Nº 4.387, de 07 de junho de 2019, Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e com as Resoluções Nº 139 e Nº 170 do CONANDA,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar vacância do cargo de Conselheiro Tutelar, em razão da renúncia da Sra. Sinara da Silva Teixeira, portadora do CPF Nº 059.239.519-75, a contar de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/251/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Item 1.6, do Edital 001/2020, da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 6 meses, a contratação da Sra. Bruna Gomes Scarpati, brasileira, solteira, nascida em 15 de maio de 1994, portadora do CPF nº 092.446.969-24, RG nº 5190257/SSP/SC, ocupante do cargo de Psicóloga, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/252/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Item 1.6, do Edital 001/2020, da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 6 meses, a contratação da Sra. Naiany Colombo Dias, brasileira, casada, nascida em 15 de setembro de 1978, portadora do CPF nº 034.053.919-46, RG nº 3012912/SSP/SC, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Psicóloga, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/253/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Item 1.6, do Edital 001/2020, da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 6 meses, a contratação da Sra. Patricia Tristão Abbatti, brasileira, casada, nascida em 26 de fevereiro de 1982, portadora do CPF nº 855.475.229-53, RG nº 3.039.388/SESP/SC, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Assistente Social, com a carga horária de 30 horas semanais, a partir de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/254/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Item 1.6, do Edital 001/2020, da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 6 meses, a contratação da Sra. Georgea Marina Sartor Rocha, brasileira, divorciada, nascida em 20 de maio de 1972, portadora do CPF nº 661.260.370-49, RG nº 7057661808/SSP/RS, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Assistente Social, com a carga horária de 30 horas semanais, a partir de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/255/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Custódio Mauricio Inácio, brasileiro, casado, nascido em 18 de abril de 1953, portador do CPF 344.251.609-91, admitido temporariamente para ocupar o cargo de Motorista, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/256/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI

do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. SILVIA MARIA GOMES, brasileira, divorciada, nascida em 30 de setembro de 1971, portadora do CPF Nº 950.775.109-20, RG Nº 3.471.998, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Saúde, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/257/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. Gisele Ghedin Carlos, brasileira, solteira, nascida em 10 de junho de 1981, portadora do CPF 034.829.049-79, ocupante do cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas/semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/258/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra ELIANA DO NASCIMENTO JUCOSKI ARCARI, nascida em 16 de janeiro de 1990, portadora do CPF Nº 080.020.839-03, admitida temporariamente para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/259/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI

do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a Sra. Monica Agostinho Coelho de Jesus, brasileira, casada, nascida em 25 de dezembro de 1978, portadora do CPF Nº 030.807.099-26, ocupante do cargo de Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/260/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. João Espanhol, brasileiro, casado, nascido em 07 de janeiro de 1959, portador do CPF 379.949.649-15, admitido temporariamente para ocupar o cargo de Braçal, a partir de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/261/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Marlene Miziaeski, brasileira, solteira, nascida em 01 de junho de 1965, portadora do CPF 770.302.229-20, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais, no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, com carga horária de 40 horas/semanais, a partir de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/262/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir o Sr. Jadir Mauro da Silva, brasileiro, casado, nascido em 17 de setembro de 1963, portador do CPF Nº 533.912.259-04, admitido temporariamente para ocupar o cargo de Pedreiro, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/263/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Emili Amboni Elias, brasileira, solteira, nascida em 25 de dezembro de 1977, portadora do CPF Nº 027.874.709-47, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, com carga horária de 20 horas/semanais, na Secretaria de Saúde, a partir de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/264/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Ariane Rosa Cardoso, brasileira, nascida em 26 de fevereiro de 2001, portadora do CPF Nº 123.340.852-36, para ocupar o cargo de Assistente de Gestão, nível CC-6, na Diretoria de Gestão de Recursos, Departamento de Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/265/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Raquel Oliveira Santos, brasileira, nascida em 21 de agosto de 1964, portadora do CPF Nº

636.429.059-00, para ocupar o cargo de Assistente de Gestão, nível CC-6, na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, a partir de 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/266/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Terezinha Aparecida Vieira Lima, brasileira, solteira, nascida em 14 de abril de 1974, portadora do CPF Nº 031.237.639-19, a partir de 20 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/267/21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Mariele Felipe Borges, brasileira, nascida em 19 de fevereiro de 1991, portadora do CPF N.º 077.083.339-03, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/268/21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Roseli Cardoso, brasileira, solteira, nascida em 19 de novembro de 1969, portadora do CPF N.º 785.427.589-00, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/269/21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Sr. Nelzi Pereira, brasileiro, nascido em 02 de julho de 1955, portador do CPF N.º 653.165.929-72, a partir de 09 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/270/21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei

Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Sr. Gilberto José de Brida, brasileiro, nascido em 04 de abril de 1956, portador do CPF N.º 344.289.179-53, a partir de 17 de dezembro de 2020 até 30 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/271/21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Sr. Carlos Antonio da Silva Rodrigues, brasileiro, nascido em 11 de junho de 1967, portador do CPF N.º 819.371.569-15, a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/272/21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Edna de Andrade, brasileira, nascida em 15 de dezembro de 1973, portadora do CPF N.º 893.813.359-15, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/273/21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Maria das Dores de Souza, brasileira, nascida em 12 de setembro de 1956, portadora do CPF N.º

685.434.339-91, a partir de 18 de novembro de 2020 até 18 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/274/21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Maria Nazaré da Silva, brasileira, nascida em 22 de setembro de 1973, portadora do CPF N.º 795.390.769-00, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/275/21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, à Sra. Rosângela Vidal Teixeira, brasileira, nascida em 21 de agosto de 1972, portadora do CPF N.º 770.303.979-91, a partir de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/276/21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 122, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Sr. Fernando Spillere Milanezi, brasileiro, nascido em 24 de fevereiro de 1979, portador do CPF N.º 028.178.879-05, a partir de 25 de dezembro de 2020 até 23 de janeiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/277/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Paulo Silas Mariani de Souza, brasileiro, nascido em 21 de maio de 1991, portador do CPF N.º 087.248.839-05, para ocupar o cargo de Assistente de Gestão, nível CC-6, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/278/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Alexandrina Scarlot Bendo, brasileira, nascido em 30 de agosto de 1982, portadora do CPF N.º 034.495.119-71, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-3, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/279/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Sinara da Silva Teixeira, brasileira, nascido em 11 de dezembro de 1986, portadora do CPF N.º 059.239.519-75, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-3, na Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/280/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei

Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Ramon Possamai Silva, brasileiro, nascido em 23 de agosto de 1986, portador do CPF N.º 057.271.739-30, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-3, na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/281/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Valmor Antonio Ferreira, brasileiro, nascido em 28 de outubro de 1964, portador do CPF N.º 643.838.909-97, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão, nível CC-3, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/282/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Tailana Motta Viana, brasileira, nascida em 08 de outubro de 1997, portador do CPF N.º 107.141.519-04, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, símbolo CC-5, na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/283/21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 229, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio ao filho excepcional ou deficiente incapaz para o trabalho, ao Sr. Lucas Generoso de Souza, brasileiro, nascido em 12 de outubro de 1981, portador do CPF N.º 034.829.869-24, a partir de 18 de janeiro de 2021, conforme Laudo da Junta Médica oficial.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/284/21, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o parágrafo único do art. 9.º, da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada referente a 50% de seu vencimento ao servidor Gustavo Teodoro de Oliveira, nascido em 16 de novembro de 1993, ocupante do cargo de Auxiliar de Compras, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/285/21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº GP/139/20, de 04 de novembro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a solicitação através

do Ofício CESCA/001/2021, de 20 de janeiro de 2021, da comissão processante, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/139/20, de 04 de novembro de 2020, alterada pela Portaria Nº GP/241/19, de 17 de setembro de 2019, que instaura processo administrativo disciplinar em desfavor a empresa Veronica Maria Ferreira de Albuquerque- ME, para apurar o descumprimento contratual da Ata de Registro de Preço Nº 023/FMAS/2019, bem como possíveis sanções e penalidades cabíveis à empresa, incluindo a declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 01 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/286/21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº GP/135/20, de 04 de novembro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício CESCA/002/2021, de 20 de janeiro de 2021, da comissão processante, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/135/20, de 04 de novembro de 2020, que instaura processo administrativo disciplinar em desfavor a empresa WSZ Materiais de

Construção Eireli ME, para apurar ilicitudes cometidas pela empresa, bem como a aplicação de penalidades e sanções cabíveis, em decorrência do descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 021/SAMAE/2020, firmado com o SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Içara.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 01 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/287/21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº GP/137/20, de 04 de novembro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício CESCA/003/2021, de 20 de janeiro de 2021, da comissão processante,
RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/137/20, de 04 de novembro de 2020, que instaura processo administrativo disciplinar em desfavor a empresa Construtora Nunes LTDA, a fim de determinar a forma de rescisão do Contrato nº 105/PMI/2015, bem como possíveis sanções e penalidades cabíveis à empresa, referente à obra de desassoreamento e contenção de margens em canais do Município de Içara/SC.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 01 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/288/21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº GP/140/20, de 04 de novembro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício CESCA/004/2021, de 20 de janeiro de 2021, da comissão processante,
RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/140/20, de 04 de novembro de 2020, que instaura processo administrativo disciplinar em desfavor da empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, para apurar a responsabilidade sobre danos causados a terceiros, bem como a aplicação de penalidades e sanções, em decorrência da execução do Contrato Nº 056/PMI/2018, firmado com o Município de Içara, conforme documentos juntados ao Inquérito Técnico nº 002/IT/GEIC/PMSC/2019 da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 01 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/289/21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº GP/136/20, de 04 de novembro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício CESCA/005/2021, de 20 de janeiro de 2021, da comissão processante,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/136/20, de 04 de novembro de 2020, para determinar a forma de rescisão do Contrato nº 160/PMI/2015, firmado entre a empresa LT Comercial LTDA e a Prefeitura Municipal de Içara, referente à contratação de empresa para locação de equipamentos de monitoramento e fiscalização de trânsito no Município.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 01 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/290/21, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº GP/138/20, de 04 de novembro de 2020.

DALVANIA CARDOSO, Prefeita Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e

de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO a solicitação através do Ofício CESCA/006/2021, de 20 de janeiro de 2021, da comissão processante,
RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo instaurado pela Portaria Nº GP/138/20, de 04 de novembro de 2020, para apurar a lentidão na execução da obra do Contrato nº 092/PMI/2012, e se for o caso determinar a forma de rescisão contratual e as sanções e penalidades aplicáveis, conforme documentos encaminhados pelo setor de Gestão de

Contratos por meio do Memorando Interno nº 208/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de fevereiro de 2021.

DALVANIA CARDOSO
Prefeita Municipal

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 01 de fevereiro de 2021.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Diretoria de Gestão de Recursos

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 3/2021 - Contrato Nº: 2/2019
Contratante..: CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA
Contratada...: JOSE GUEZZI - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2021
Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 1/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: LOCAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL, SALA TÉRREO DO EDIFÍCIO ZEFERINO GUEZZI, ÁREA CONSTRUÍDA DE 930M², LOCALIZADO NA RUA HENRIQUE LAGE, 155, CENTRO, IÇARA - SC, PARA PERMANÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO IMÓVEL ACIMA CITADO NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019. PRORROGAVEIS POR IGUAIS PERÍODOS LIMITADOS A 48 (QUARENTA E OITO MESES).

Içara, 4 de Janeiro de 2021

ITAMAR OLOYDE DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 3/2021 - Contrato Nº: 3/2019
Contratante..: CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA
Contratada...: DARMÍ TEREZINHA GONCALVES
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/01/2021
Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2019
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: LOCAÇÃO DE 50% DO IMÓVEL, SALA TÉRREO DO EDIFÍCIO ZEFERINO GUEZZI, ÁREA CONSTRUÍDA DE 930M², LOCALIZADO NA RUA HENRIQUE LAGE, 155, CENTRO, IÇARA - SC, PARA PERMANÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO IMÓVEL ACIMA CITADO NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019. PRORROGAVEIS POR IGUAIS PERÍODOS LIMITADOS A 48 (QUARENTA E OITO MESES).

Içara, 4 de Janeiro de 2021
ITAMAR OLOYDE DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA
EXTRATO CONTRATUAL

IÇARAPREV

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO/IÇARAPREV 2021
OBJETO: RETIFICA O CAPUT DA CLÁUSULA SÉTIMA QUE PASSA A CONSTAR COM VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
PRESTADOR DO SERVIÇO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VALOR GLOBAL: SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2021
VIGÊNCIA: 60 meses
Marcos Roberto Rossi de Jesus
Diretor Presidente

Contrato Nº...: 1/2021
Contratante..: CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA
Contratada....: FUSION TELECOMUNICACOES - EIRELI
Valor.....: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 04/01/2021
Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.00.00.00.00 (3)
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONECTIVIDADE LINK DEDICADO À REDE INTERNET MUNDIAL COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) IPS, SUPTORANDO APLICAÇÕES TCP/IP, VELOCIDADE DE INTERNET DE 100 MBPS FULL COM 100 MBPS PARA DOWNLOAD E 100 MBPS PARA UPLOAD, COM GARANTIA DE 100% NO LINK DE ENTRADA E SAÍDA.

Içara, 4 de Janeiro de 2021

ITAMAR OLOYDE DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº...: 2/2021
Contratante..: CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA
Contratada....: TELEFONICA BRASIL S.A.

Valor.....: 15.177,24 (quinze mil cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
 Vigência.....: Início: 06/01/2021
 Término: 31/12/2021
 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.00.00.00.00 (3)
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL LOCAL E LONGA DISTÂNCIA E TRÁFEGO DE DADOS, ATRAVÉS DE SISTEMA DIGITAL, PÓS-PAGO, COM COBERTURA DE SINAL EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ITEM 4.2 DO CONTRATO Nº 02/2021, OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM TERRITÓRIO NACIONAL, PRINCIPALMENTE NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Içara, 6 de Janeiro de 2021

ITAMAR OLOYDE DA SILVA
 PRESIDENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
 CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA
 EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº.: 3/2021
 Contratante..: CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA
 Contratada....: LUIS CARLOS FRAGA DO CANTO - ME
 Valor.....: 16.200,00 (dezesesseis mil duzentos reais)
 Vigência.....: Início: 08/01/2021
 Término: 31/12/2021
 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.00.00.00.00 (3)
 Objeto.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADO EM FOLHA DE PAGAMENTO NAS ROTINAS DE TREINAMENTO, INTEGRAÇÃO CONTÁBIL, RAIS, DIRF, E-SFINGE, SIOPE, SEFIP, ESOCIAL, AUDITORIA SISTEMAS, ELABORAÇÃO DE FÓRMULAS DE CÁLCULOS.

Içara, 8 de Janeiro de 2021

ITAMAR OLOYDE DA
 SILVA
 PRESIDENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
 CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA
 EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº.: 4/2021
 Contratante..: CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA
 Contratada....: IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA
 Valor.....: 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)
 Vigência.....: Início: 15/01/2021
 Término: 31/12/2021
 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.00.00.00.00 (3)
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE INFORMATIVOS TÉCNICOS MENSIS "ON LINE", BEM COMO ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, GESTÃO E JURÍDICA, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº 04/2021, PARA ESTA CÂMARA.

Içara, 15 de Janeiro de 2021

ITAMAR OLOYDE DA SILVA
 PRESIDENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
 CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA
 EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº.: 5/2021
 Contratante..: CAMARA MUNICIPAL DE IÇARA
 Contratada....: VIGILANCIA TRIANGULO LTDA.
 Valor.....: 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais)
 Vigência.....: Início: 01/02/2021
 Término: 31/12/2021
 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Recursos.....: Dotação: 2.001.3.3.90.00.00.00.00 (3)

Objeto.....: SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL PRIVADA, DENOMINADA MONITORAMENTO À DISTÂNCIA DE ALARME MICROPROCESSADO VIA LINHA TELEFÔNICA FIXA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE VIGILANTE(S) TREINADO(S), VEÍCULO(S) AUTOMOTOR(ES) E CENTRO DE OPERAÇÕES.

Içara, 1 de Fevereiro de 2021
 ITAMAR OLOYDE DA
 SILVA

PRESIDENTE

ITAMAR DA SILVA
 Presidente

PORTARIA Nº 7, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Publicação do RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara Municipal de Içara do Terceiro Quadrimestre de 2020”.

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso II e Parágrafo Único, e, 55, inciso I, alínea “a” e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Resolve:

Art. 1º Fica publicado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL da Câmara Municipal de Içara, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2020, compreendendo os dados de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, na forma dos anexos, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo publicidade em Mural interno da Câmara e Diário Municipal.

Câmara Municipal de Içara, 05 de fevereiro de 2021.